

PORTARIA N.º 6016, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Leonardo Armani De La Rocha compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, solicitada através do Memorando n.º 135/2010, da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico e considerando que o Servidor Municipal **Leonardo Armani De La Rocha**, matrícula n.º 565, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 08 à 21 de Setembro de 2010, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Agosto de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.